

4. O sacerdócio comum (universal) dos fiéis

O CVII começa a exposição sobre a forma essencial da Igreja “com a participação comum de todos no ministério profético, sacerdotal e régio de Jesus Cristo. Procedendo assim o Concílio começa com aquilo que leigos, sacerdotes e bispos têm em comum e com aquilo que precede, abrange e se mantém constante em todas as diferenciações ulteriores, a saber, o sacerdócio comum de todos os batizados”.

(Walter Kasper)

O CVII ensina que todos os batizados, enquanto membros do único Povo de Deus e do único Corpo de Cristo, participam do ministério sacerdotal, profético e régio (pastoral) de Cristo (LG, n. 9-13; 32-37). Todos os cristãos são vocacionados a testemunhar a Boa Nova do Evangelho, participar de forma plena, consciente e ativa na celebração litúrgica (SC, n. 14), bem como todos são corresponsáveis pela Igreja e sua missão.

“Cristo Nosso Senhor, Pontífice escolhido de entre os homens (cf. Hb 5, 1-5), fez do novo povo um ‘reino sacerdotal para seu Deus e Pai’ (Ap 1,6; cf. 5, 9-10). Na verdade, **os batizados**, pela regeneração e pela unção do Espírito Santo, **são consagrados para serem casa espiritual, sacerdócio santo**, para que, por meio de todas as obras próprias do cristão, ofereçam sacrifícios espirituais e anunciem os louvores daquele que das trevas os chamou à sua admirável luz (cf. 1Pd 2, 4-10). Por isso, **todos os discípulos de Cristo**, perseverando na oração e louvando a Deus (cf. At 2,42-47), **ofereçam-se a si mesmos como hóstias vivas, santas, agradáveis a Deus** (cf. Rm 12,1), deem **testemunho** de Cristo em toda a parte e àqueles que lha pedirem **deem razão da esperança** da vida eterna que neles habita (cf. 1Pd 3,15)” (LG, n. 10).

O sacerdócio comum dos fiéis...

"O sacerdócio comum é o sacerdócio de todos os cristãos, que em virtude de seu batismo participam do mistério de Cristo e, a seu modo, levam a todos e a cada lugar a mensagem de salvação, traduzida por vida, amor, justiça e esperança. É por onde a Igreja identifica as ações de seus membros como o cumprimento de sua missão, uma responsabilidade que lhe é conferida pelo próprio Cristo, a qual é garantida pela força do Espírito.

O sacerdócio comum dos fiéis...

A partir da **experiência do seguimento do Cristo**, que em sua vida ofereceu o seu existir, as suas ações e todo o seu ser a Deus e aos irmãos pelo Reino, **os cristãos são chamados à mesma prática, o que constitui a Igreja, sua missão**. Pelo **sacerdócio comum todos os batizados participam da mesma dignidade** e, a seu modo, oferecem a sua vida e o seu testemunho a Deus e aos irmãos, levando a todos e a cada lugar as razões de sua esperança" (Cesar Kusma).

Há verdadeira e necessária corresponsabilidade entre todos os batizados na Igreja

“A missão da Igreja foi confiada a ela em sua totalidade e, por conseguinte, a todos os cristãos em conjunto. **Ninguém é só objeto, todos também são sujeitos na igreja.** Todos são corresponsáveis, cada um à sua maneira, pela igreja e pelo desempenho de sua **missão.** O sacerdócio comum fundamenta a fraternidade ou então a irmandade de todos na Igreja enquanto a família única de Deus”.

(Walter Kasper)

Sacerdócio comum e sacerdócio ministerial

“O sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial ou hierárquico, embora se diferenciem essencialmente e não apenas em grau, ordenam-se mutuamente um ao outro; pois um e outro participam, a seu modo, do único sacerdócio de Cristo” (LG, n. 10).

“O sacerdócio comum é a realidade mais ampla que diz respeito à totalidade do Povo de Deus. Todos os batizados devem vivê-lo diante de Deus e dos outros. O sacerdócio ministerial é uma realidade de serviço, *diakonia*, para formar e pastorear o povo sacerdotal para que ele apresente a Deus a própria vida como oferenda agradável no testemunho de fé, esperança e caridade”.

(Cleto Caliman)